



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Agosto de 2003

IV

Série

Número 87

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

ATALENTA - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

BLOOMINTON - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

FARGRETAT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

FARMDALE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

IMPRUS - CONSULTADORIAE MARKETING, LDA.
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

MEIFONG - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

MORSAMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Revogação de autorização do exercício de actividade da sociedade

SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**ATALENTA - CONSULTORIA E MARKETING, LDA.**

Número de matrícula: 5447/00.09.12;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140770;
Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.08.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação em 1999.12.23, para o exercício de actividades da sociedade "ATALENTA - CONSULTORIA E MARKETING, LDA." com efeitos a partir de 2003.08.05, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

BLOOMINTON - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 03489;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511106041;
Número e data da apresentação: 13/980618
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Agosto de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.05.07 da sociedade "BLOOMINTON - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.08.26, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FARGRETAT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 05572;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511169060;
Número e data da apresentação: 19/00103
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Agosto de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade "FARGRETAT - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FARMDALE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de matrícula: 04544;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511136269;
Número e data da apresentação: 10/991103
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Agosto de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.10.18 da sociedade "FARMDALE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.11.25, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

IMPRUS - CONSULTORIA E MARKETING, LDA.

Número de matrícula: 05464/00.09.12;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511140355;
Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.08.11, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação em 1999.12.23, para o exercício de actividades da sociedade "IMPRUS - CONSULTORIA E MARKETING, LDA." com efeitos a partir de 2003.08.05, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MEIFONG - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Número de Matrícula: 05492;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511166338;
Número e data da apresentação: 21/20000926;
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Agosto de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade "MEIFONG - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MORSAMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.

Número de matrícula: 02925/97.08.11;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511095287;
Sede: Rua dos Murças, 88 - 3.º Andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2003.08.12, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1996.07.12, para o exercício de actividades da sociedade "MORSAMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA." com efeitos a partir de 2003.08.05, em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Agosto de 2003.

O Chefe de Gabinete, Sílvia Maria Silva Freitas

SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA.

Número de matrícula: 01776;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511074964;
Número e data da apresentação: 08/950926
Sede social: Rua Dr. Brito Câmara, 20 - 1.º andar

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 13 de Agosto de 2003, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional da Economia e Cooperação Externa em 1995.09.12 da sociedade "SAXIFRA - TRADING, MARKETING, SERVIÇOS E CONSULTORES, LDA." por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2002.10.14, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com fundamentos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 18 de Agosto de 2003.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)